

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ

- RESOLUÇÃO -



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do município de Puxinanã.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB, no uso das suas competências legais e considerando a Lei Municipal Nº 561/2017 e a Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA, e a deliberação, por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião do dia 02 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do município de Puxinanã.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Puxinanã, 02 de agosto de 2021.

Isamara Clementino da Costa
Isamara Clementino da Costa
Presidente do CMDCA